

**PROJETO DE LEI Nº 031/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2018".**

**PEDRO KASPARY**, Prefeito Municipal em exercício de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, encaminha o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 267.500,00(duzentos e sessenta e sete mil quinhentos reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2057- GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

Recurso 1

3.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO .....80.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO**

12.365.0008.2057- GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

Recurso 20

3.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO .....34.900,00

12.361.0010.2057- GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

Recurso 20

3.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO .....10.000,00

12.365.0008.2057- GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

Recurso 31

3.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO .....20.000,00

12.361.0011.2057- GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

Recurso 31

3.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO .....29.000,00

12.365.0009.2057- GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

Recurso 31

3.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....20.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

10.301.0013.2057- GASTOS COM VALE ALIMENTAÇÃO

Recurso 40

3.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO .....73.600,00

**Art. 2º** - O crédito especial aberto no artigo 1º desta lei terá como cobertura a redução da rubrica orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Recurso 20

Despesa 656

3.1.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO .....21.600,00

Recurso 20

Despesa 1606

3.1.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO .....23.300,00

Recurso 31

Despesa 609

3.1.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO .....69.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Recurso 40

Despesa 828

3.1.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO .....73.600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Recurso 1

Despesa 1014

4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES .....80.000,00

**Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal em exercício

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
**PROJETO DE LEI Nº 031/2018**

O presente projeto de lei visa abrir crédito especial junto ao Orçamento Municipal de 2018.

Justifica-se a criação e consequente inclusão deste no elenco de contas do município para o exercício de 2018, a fim de executar despesas relativas ao cartão alimentação, decorrentes do processo licitatório para o fornecimento de vale alimentação em forma de créditos em cartão específico e não mais em dinheiro como vinha sendo feito.

Com base no exposto acima, solicitamos aos Nobres Vereadores, apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei.

**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal em exercício